



Carta do 3º FORUM SOCIAL MUNDIAL POPULAÇÃO IDOSA e 2º FORUM SOCIAL MUNDIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, 2018

Considerando o III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL DA POPULAÇÃO IDOSA 2018 e o II FÓRUM SOCIAL MUNDIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 2018, ambos realizados entre os dias 22 e 26 de janeiro de 2018, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil, dezessete anos após a primeira edição, reúne a participação desde pessoas em situação de rua a autoridades que tratam do tema;

Observando que a População Idosa no Brasil e no mundo, assim considerados todos as pessoas a partir de 60 (sessenta) anos, vem crescendo a taxas consideráveis, ampliando sua participação na pirâmide etária, que hoje já tende a uma forma de coluna, com equilíbrio entre jovens, adultos e idosos, e com esta tendência, muito breve será majoritária, e que as Pessoas com Deficiência, algumas ao nascer, mas constata-se que a grande maioria vem adquirindo esta condição indesejável por doenças, acidentes de trânsito, de trabalho ou, mais recentemente pela insegurança que penaliza os cidadãos brasileiros;

Reforçando as legislações do mundo e brasileiras, em especial os recentes documentos da ONU, da OEA bem como o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º/10/2003), perfeitos em suas gêneses, mas muito distantes da realidade das pessoas idosas;

Salientando as necessidades especiais de atendimentos diferenciados para estas pessoas que geraram filhos ou não, contribuíram com a sociedade, ajudaram em todas as atividades, mas que agora tem menor vigor físico, redução das percepções em todos os seus sentidos, e na maioria não alcançaram a estabilidade financeira para um final de vida digno;

Evidenciando as participações internacionais e de brasileiros de todos os rincões com suas informações e contribuições;

Atendendo as necessidades e ciente das angústias de todas estas pessoas que já vivenciam a velhice como aqueles que se aproximam dela e das Pessoas com Deficiência (PCDs), o Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical – SINDNAPI apresentou o projeto de realizar este Fórum Social Mundial da População Idosa 2018, que aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre – COMUI, juntamente com o Instituto Amigos do Fórum Social Mundial Porto Alegre – IAFSMPOA e o Instituto Pró-Diversitas Brasil, com apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Porto Alegre e a Câmara de Vereadores de Porto Alegre; a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, secundado pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEPA), o qual realizou em paralelo o segundo Fórum Social Mundial da Pessoa com Deficiência, e tendo o apoio de inúmeras entidades, dentre as quais destacamos oito universidades, em especial o Instituto Federal de Educação Sul Rio Grandense – IFSul, a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS; Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS; diversas Centrais Sindicais, bem como a Ordem dos Advogados do Brasil, seção Rio Grande do Sul, Cruz Vermelha Brasileira do Rio Grande do Sul e o Instituto de Justiça Fiscal – IJF, Movimento Negro Unificado – MNU, Conselho Municipal do Idoso de Pelotas, Municipalidade de Balneário Camboriú apresentam diversas sugestões, cujas propostas seguem abaixo:

1. Cumprimento integral do Estatuto do Idoso, Lei Federal 10.741, de 01.10.2003 e os regramentos de acordos internacionais que o Brasil é signatário, no que interessa as pessoas idosas;
2. Que as decisões do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, sejam efetivamente deliberativas;
3. Que tenhamos em todos os municípios, estados, Distrito Federal e União, Conselhos da População Idosa e Fundos do Idoso, conhecidos, atuantes e cumprindo com suas finalidades;
4. Que as ações de Previdência Social e Assistência Social tenham contabilidades distintas;
5. Que Pensões e outros benefícios repassados aos Aposentados, Pensionistas e Idosos

sejam contabilizados como efetiva distribuição de renda;

6. Imediata correção e revisão da tabela do Imposto de Renda, bem como progressiva isenção para Aposentados e Pensionistas;
7. Ampliação progressiva dos percentuais de reservas atribuídos à população idosa e com Deficiência, considerando a representatividade populacional destes grupos sociais;
8. Criação e Ampliação de programas nacionais, estaduais e municipais para habitação de pessoas idosas; opções de moradias coletiva (cohousing e repúblicas), casas de acolhimento temporário ou permanente, casas dia ou noite, em percentuais permanentemente atualizados com a estatística oficial;
9. Considerar as particularidades socioculturais nas atuais políticas públicas;
10. Debater e ampliar os equipamentos urbanos públicos ou privados, que garantam a integridade da pessoa idosa, e pessoas com deficiência considerando os aspectos ergonômicos necessários as suas peculiaridades;
11. Lutar para que ocorra no menor lapso de tempo a recomposição do valor de compra de aposentadorias e pensões e que no momento, os reajustes ocorram sempre de forma igualitária entre ativos e inativos;
12. Fomentar programas que incluam cursos de Cuidadores de Idosos e outras pessoas que necessitem de apoio, a começar pelos Cursos Técnicos de 1.200 horas, considerando a tramitação no Congresso Nacional da Regulamentação da Profissão de “Cuidador”;
13. Rejeição da Reforma Previdenciária como proposta;
14. Repúdio a todas as pretensões de privatização da Previdência;
15. Maior fomento às Instituições de Ensino Médio e Superior para implantação de projetos e ações à população idosa e com deficiência, incluindo conteúdos de Educação para o Envelhecimento na Educação Básica;
16. Fomento e implantação de ações de ensino, extensão e pesquisa em Gerontologia;
17. Realização de campanhas contínuas e maciças de prevenção e orientação voltadas à

população idosa sobre os riscos do HIV e IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis) em geral;

18. Implementação de medidas voltadas à população obesa em relação à mobilidade e conforto, tais como a ampliação da largura dos bancos em transporte público e no acesso aos mesmos;
19. Apoiamos a pretensão do Brasil, expressa durante a Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas – COP 23, encerrada em 17 de novembro de 2017, de vir a sediar a COP 25, no final de 2019, se possível em Porto Alegre, Capital do Estado das primeiras e mais exitosas iniciativas ambientais;
20. Que nos encontremos anualmente em Porto Alegre, capital da Democracia Participativa, organizando o IV Fórum Social Mundial da População Idosa 2019, e III Fórum Social Mundial das Pessoas com Deficiência 2019, entre 28 de janeiro a 1º de fevereiro do próximo ano, realizando em contraponto ao Fórum Econômico Mundial e colocando cada vez mais Porto Alegre como pretendente a sediar a III Conferência sobre Envelhecimento, que a ONU promoverá em 2022.

NADA SOBRE NÓS SEM NÓS.

Porto Alegre, RS - Brasil, 26 de janeiro de 2018.